



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 13 de Maio de 2024 • Ano XV • Nº 9816

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTUXQT11MUQ5MTJDMG1RU

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### PORTARIA Nº 111 DE 08 DE MAIO DE 2024

"Designa os servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos Contratos, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954/2022, e devidamente autorizada pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

**Considerando** o disposto no artigo 19, do Decreto Municipal nº. 11.602, de 02 de janeiro de 2024, quanto a atuação do Fiscal Técnico Administrativo;

**Considerando** o previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, da citada Lei Geral de Licitações e Contratos que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores **LÚCIO DE OLIVEIRA FRANÇA** - DIRETOR GERAL HOSPITALAR - MATRICULA 58224; **GLAUCIANE DA SILVA SALES** - DIR ESP ADM HOSPITALAR - MATRÍCULA 58129; **VALTER KLEBER DE SOUZA** - GESTOR DE NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO - MATRICULA 55648; como Gestores e fiscais de todos os contratos das empresas credenciadas através do Chamamento Público nº 001/2024/FMS, Processo Administrativo 016/2024/FMS de eventual prestação de serviços médicos, serviços especializados, serviços hospitalares e de urgência e emergência para atender às necessidades do município de Eunápolis, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, a fim de responderem pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados:

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de Abril de 2024.

Eunápolis, 08 de Maio de 2024

**Pâmela Aparecia dos Santos Silva Dadalto**  
Secretária Municipal de Saúde